



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO ENCAMINHAMENTO AO TCE/RS DA
LEGISLAÇÃO PERTINENTE À BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL-BLM
CFE ART. 2º, III, d da RESOLUÇÃO TCE nº1099/2018**

Declaramos para fins de atendimento ao disposto no art. 2, inciso III, alínea d da Resolução 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e, sob as penas da Lei, que as leis que compõem o processo orçamentário (PPA, LDO e LOA), bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito deste Município, foram devidamente encaminhadas ao TCE-RS por meio do sistema Base de Legislação Municipal - BLM

Boa Vista do Sul, 18 de janeiro de 2019.

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal